



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2022 AO CONTRATO 011/SUB-SÉ/2019

CONTRATO: nº 011/SUB-SÉ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056.2019/0002676-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/SMSUB/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUB-SÉ

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes, à Prefeitura do Município de São Paulo-Subprefeitura-Sé.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 10.873.684,80 (dez milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR DO CONTRATO COM REDUÇÃO DE 4 (quatro) EQUIPES: R\$ 11.260.861,03 (onze milhões duzentos e sessenta mil e oitocentos e sessenta e um reais e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTES TERMOS: ADITAMENTO CONTRATUAL – Suspensão de Equipes e Reajuste Contratual

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49, Centro, São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, com sede na Rua Álvares Penteado, 49, Centro, São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, com sede a Rua Carlos Gomes, 1107-CEP: 14801-340 - Araraquara - SP - telefone: (16) 3301-6002, conforme Despacho (link sei 065423931) publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA SUSPENSÃO**

1-Formalizar a **SUSPENSÃO** de 4 (quatro), equipes do Contrato nº **011/SUB-SÉ/2019**, pelo período de **20/06/2022** com término previsto para **19/10/2022**, no valor de **R\$ 1.445.922,24 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)** que corresponde a **11,3791%** do valor do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2- Formaliza o Formaliza o Reajuste definitivo IPC-FIPE do Contrato nº **11/SUB-SÉ/2020**, no percentual **10,3347%**, apurado no período de fevereiro **2021/2022**, passando o valor mensal atualizado do contrato de **R\$ 1.030.227,17** (um milhão, trinta mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete

SEI 6056.2019/0002676-9

Página 1 de 2

1ª via -SUB-SÉ/CAF/AA/Contratos ; 2ª via - SUB-SÉ/SF ; 3ª via - Contratada



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

centavos), para **R\$ 1.136.698,49** (um milhão, cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3-O valor total do Contrato 011/SUB-SÉ/2019, para o período de 20/06/2022 a 19/10/2022 será de R\$ 11.260.861,03 (onze milhões duzentos e sessenta mil e oitocentos e sessenta e um reais e três centavos).

**CLAUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO**

4 - Para fazer frente às despesas existem recursos empenhados na dotação orçamentária nº 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nº 52654/2022 no valor de R\$ 709.237,10 (setecentos e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos).

DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.


E, por estarem de acordo, determinou o Sr Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ

Paulo Roberto Piccolo:
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Nome: **PAULO ROBERTO PICCOLO**
RG: **6811.183**

Testemunhas:


Nome: Daniela Marinho Morganti
RG: Assessor Técnico I


Nome: LEA RITA TROTTA
RG: Assessor Técnico I
Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé

RF: 883.175-1
SEI 6056.2019/00026758
SUB-SÉ/CAF/AA

1ª via - SUB-SÉ/CAF/AA/Contratos ; 2ª via - SUB-SÉ/SF ; 3ª via - Contratada